

## **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2018**

**SÚMULA: estabelece a realização de sessão ordinária em data de 27 de agosto de 2018, na Comunidade de Pinhalzinho – Enéas Marques/PR.**

O Povo do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e, eu Presidente em seu nome, promulgo a seguinte **Resolução**:

**Art. 1º** - Determina que a sessão ordinária do dia 27 de agosto de 2018, da Câmara Municipal de Enéas Marques, seja realizada na **Escola Estadual do Campo de Pinhalzinho** a iniciar-se às **19h00min.**

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2018.

**PAULO MATIA HEINZ**

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal  
Enéas Marques – Estado do Paraná.

Registre-se e  
Publique-se.